



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO N° 2017.09.13.01



Aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2017, às 9h30min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão: **Presidente:** Francisco Antônio Rodrigues de Sousa e seus Membros: Francisco Fernando de Oliveira e Francisco Wallisson Moura Barbosa, o engenheiro do Município de General Sampaio, Lourenço Sales Ferreira e ainda o licitante: **01. L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELE - ME**, representada por seu procurador o Sr. Paulo Henrique de Araújo Neto, portador do CPF: 880.786.983-72, com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS N° 2017.09.13.01, cujo objeto é contratação de empresa para Implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de General Sampaio - CE, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "documentos" que foram analisados e rubricados pela Comissão de Licitação, pelo engenheiro do Município e pelo representante da licitante presente. Analisada toda documentação apresentada chegou-se ao seguinte resultado: **Habilitada** a empresa **L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELE - ME**. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência na presente Ata e passou para a fase de julgamento da proposta. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foi analisada e rubricada pela Comissão de Licitação e pelo representante da licitante presente. Inicialmente o engenheiro da prefeitura municipal faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proponente habilitada está classificada. Em seguida, ao ser constatado que os preços ofertados estão abaixo do orçado pelo Município, o Presidente declarou ganhadora do certame a



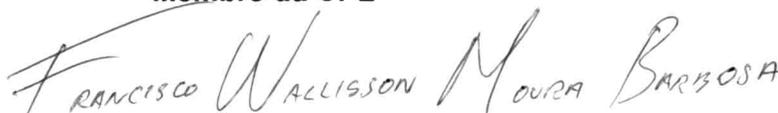
GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



empresa, **L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELE - ME**, com valor global de **R\$ 242.575,15 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quinze centavos)**, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços acima referida. Após a análise do engenheiro a Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se o representante da licitante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O representante presente à sessão desistiu do prazo recursal. A desistência foi registrada na presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação, pelo engenheiro e pelo representante da licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. General Sampaio-CE, 09 de outubro de 2017.

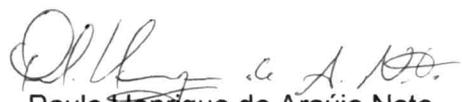

Francisco Antonio Rodrigues de Sousa
Presidente da CPL


Francisco Fernando de Oliveira
Membro da CPL


Francisco Wallisson Moura Barbosa
Membro da CPL


Lourenço Sales Ferreira
Engenheiro do Município de General Sampaio

Licitante:


Paulo Henrique de Araújo Neto
L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELE - ME